

1060588-9-04, Sinária Lima Miranda, **PEUBIA/Matemática**, a partir de 04/07/13, após nomeação; ITAIPÉ – na EE Professora Francisca Matos, Masp 1328609-1-02, Antonio Marcos Reis Duarte, **PEBIA**, a partir de 02/08/13, após nomeação; Masp 1009147-8-01, Duilio Barbosa Gonçalves, **PEBIA/Geografia**, a partir de 12/07/13, após nomeação; Masp 1323971-0-02, Evanildo Ferreira Ramos, **PEBIA**, a partir de 02/08/13, após nomeação; Masp 1228804-9-02, Marilene Rodrigues Soares, **PEBIA**, a partir de 01/08/13, após nomeação; ITAMBACURI – na EE Professora Milcia de Oliveira Abrantes, Masp 1326047-6-02, Gêssica da Silva Cruz, **PEBIA**, a partir de 06/08/13, após nomeação; Masp 1049365-8-02, Márcia Kelly Cardoso de Araújo, **PEBIA**, a partir de 01/08/13, após nomeação; Masp 1350701-7-01, Suzana Maria Dias de Souza Santos, **PEBIA**, a partir de 01/08/13, após nomeação; MALA-CACHETA – na EE Stella Abrantes, Masp 1100999-0-03, Flávia Aparecida Lopes Carvalho, **PEBIA/Língua Portuguesa**, a partir de 17/04/13, após nomeação; Masp 1253779-1-03, Maria Aparecida Alves Soares, **PEBIA/Inglês**, a partir de 17/04/13, após nomeação; Masp 636045-7-04, Maria Aparecida Ramalho da Silva, **PEBIA**, a partir de 02/09/13, após nomeação; Masp 982034-1-03, Mirna Liza Pego Radtke, **PEBIA/Língua Portuguesa**, a partir de 23/05/13, após nomeação; NANUQUE – na EE Antônio Batista da Mota, Masp 1064831-9-02, Fabrinne Dantas Langkamer, **PEBIA/Matemática**, a partir de 04/07/13, após nomeação; na EE Governador Bias Fortes, Masp 865008-7-03, Adriana Reis dos Santos, **PEBIA**, a partir de 06/08/13, após nomeação; Masp 448942-3-03, Ana Elisa Couto Leite Santos, **PEBIA**, a partir de 05/08/13, após nomeação; na EE Maria Emiliana Passos, Masp 1295764-3-02, Istella Wagmacker Severo da Silva Tigre, **PEBIA**, a partir de 15/08/13, após nomeação; Masp 837496-9-03, Morgana Sena de Almeida Nascimento, **PEBIA**, a partir de 14/08/13, após nomeação; na EE Pastor Paulo Nobre Nascimento, Masp 1347917-5-01, Carlos Guilherme de Jesus Meireles, **PEBIA**, a partir de 07/08/13, após nomeação; na EE Stella Matutina, Masp 1075361-4-03, Adenir Onofri Júnior, **PEBIA**, a partir de 19/07/13, após nomeação; Masp 1020039-2-03, Ana Paula Barbosa de Oliveira, **PEBIA/Inglês**, a partir de 19/04/13, após nomeação; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – na EE da Fazenda Aruega, Masp 1135714-2-02, GERALDA PEDRO PEREIRA de Figueiredo, **PEBIA**, a partir de 07/08/13, após nomeação; LUFU/NOVO CRUZEIRO – na EE do Lufá, Masp 1349754-0-01, Aliana Nunes Coelho, **PEBIA**, a partir de 06/08/13, após nomeação; OURO VERDE DE MINAS – na EE Vereador Luzo Freitas de Araújo, Masp 1902800-0-02, Anderson Gomes Mota, **PEBIA/Matemática**, a partir de 05/07/13, após nomeação; PADRE PARAÍSO – na EE de Ensino Médio, Masp 604523-1-03, Wanderly Gomes Medeiros, **PEBIA/Matemática**, a partir de 11/07/13, após nomeação; na EE Dr. Cândido Ulhóa, Masp 946456-1-03, Alceмира Alves Soares, **PEBIA**, a partir de 05/08/13, após nomeação; Masp 963497-3-01, Elânia Magna Lopes de Souza, **PEBIA**, a partir de 05/08/13, após nomeação; Masp 1195611-7-02, Nicaico de Jesus Souza, **PEBIA/Matemática**, a partir de 05/07/13, após nomeação; na EE Presidente João Pinheiro, Masp 1135418-0-01, Viviane Franca Vieira, **PEBIA/História**, a partir de 04/07/13, após nomeação; na EE Professor José Monteiro Fonseca, Masp 948945-1-03, Nedio Pereira Nunes, **PEBIA/Língua Portuguesa**, a partir de 17/04/13, após nomeação; PAVÃO – na EE Benjamin da Cunha, Masp 1182999-1-03, Simone Raimunda Alves dos Reis, **PEBIA**, a partir de 05/08/13, após nomeação; POTÉ – na EE João Ferreira de Oliveira, Masp 1229091-2-02, Gabriela Aurea Braun Duque, **PEBIA/Língua Portuguesa**, a partir de 16/04/13, após nomeação; Masp 449105-6-03, Simone Gonçalves Luiz, **PEBIA/Inglês**, a partir de 13/05/13, após nomeação; SUCANGA/POTE – na EE José Araújo Fonseca, Masp 1326924-6-02, Katiane Campos Cardoso, **PEBIA**, a partir de 07/08/13, após nomeação; Masp 1006203-2-01, Deusdete Nadia Vieira, **PEBIA**, a partir de 07/08/13, após nomeação; SANTA HELENA DE MINAS – na EE Raul Rodrigues Salomão, Masp 1127419-8-01, Enoque Pereira de Souza, **PEBIA/Matemática**, a partir de 05/07/13, após nomeação; SERRA DOS AIMORÉS – na EE de Serra dos Aimorés, Masp 615584-0-03, Cinthia Richter Caires, **PEBIA**, a partir de 08/08/13, após nomeação; Masp 1101265-5-02, Janine Ferreira Moura, **PEBIA**, a partir de 05/08/13, após nomeação; Masp 447480-5-03, Lucélia Novais Flores, **PEBIA**, a partir de 05/08/13, após nomeação; Masp 1076361-3-03, Marina Cardoso Teixeira, **PEBIA**, a partir de 05/08/13, após nomeação; Masp 291986-8-02, Neide Lima da Silva, **PEBIA**, a partir de 05/08/13, após nomeação; na EE Vanda da Silva, **PEBIA**, a partir de 05/08/13, após nomeação; **PEBIA/Língua Portuguesa**, a partir de 23/04/13, após nomeação; SETUBINHÁ – na EE Gentil Barbosa de Sena, Masp 1093733-2-03, Claudete Maria Araújo Pinto, **PEBIA**, a partir de 15/08/13, após nomeação; Masp 1109427-3-03, Lucimar Ferreira Silva, **PEBIA**, a partir de 08/08/13, após nomeação; TEÓFILO OTONI – na EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1245489-8-03, Erico Paulo Rocha Guedes, **PEBIA/Geografia**, a partir de 19/07/13, após nomeação;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 39/13
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: NOVO CRUZEIRO - Servidor em afastamento preliminar à Aposentadoria, Masp 317157-6-01, Maria Rosa de Azevedo Barroso, ASBIA, referente ao 1º quinquênio administrativo, a partir de 24/08/87, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no Ato s/nº, publicado em 22/09/88, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de NE07-VI; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 637548-9-01, Daybe Borges Viana, **PEBIA**, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 28/09/10; Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 261904-7-01, Creonice Maria Almeida Araújo, **PEB2J**, referente ao 6º quinquênio de magistério, a partir de 02/09/07, com 54 dias de arredondamento;

27 470987 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/13
RETIFICA, o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor: TEÓFILO OTONI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 326719-2-01, Anardeli Bruno, **PEB2P**, por motivo de incoreção na vigência do benefício, Ato nº 55/08, publicado em 10/12/08, onde se lê: a partir de 13/08/08, leia-se: a partir de 18/06/08; Masp 260391-8-01, Janete Cardoso de Menezes, **PEBID**, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 51/12, publicado em 05/10/12, onde se lê: a partir de 11/01/02, leia-se: a partir de 04/03/04;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 40/13
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por invalidez, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 348255-1-02, Lúcia Azevedo Fasciani, **PEBIA**, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 12/11, publicado em 15/02/11, onde se lê: a razão de 3987/10950 dias, leia-se.: a razão de 4084/10950 dias;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 41/13
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAIPÉ – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 292093-2-01, Suzete Coelho Vieira Costa, **PEB2C**, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 33/11, publicado em 14/06/11, onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 119 h/a; JAMPRUCA - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 317196-4-01, Martinha Pereira da Cruz, **AJSGID**, por motivo de incorreção de informação, Ato nº 92/12, publicado em 22/09/12, onde se lê: contribuição proporcional à 7627/10950 dias de exercício, leia-se: contribuição proporcional a 7626 dias de exercício; Masp 835092-8-01, Valdice Máximo Guimarães Araújo, ASBIA, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 37/09, publicado em 06/10/09, onde se lê: proporcional à razão de 6034/10950 dias, leia-se: proporcional à razão de 6033 dias; MALACACHETA - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 629292-4-01, Neuza Coimbra de Souza Nascimento, **PEBIB**, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 13/11, publicado em 01/03/11, onde se lê: art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, leia-se: art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente a carga horária de 116 h/a; NANUQUE - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 260338-9-01, Carmelita Arcanja Viana dos Santos, **PEBTIJ**, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 03/10, publicado em 28/01/10, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente a carga horária de 119 h/a; PAVÃO – EE Povoado de Limeira, Masp 632549-2-01, Ilma Maria de Oliveira Costa, **PEB2D**, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 33/11, publicado em 14/06/11, onde se lê: correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente a carga horária de 136 h/a; TEÓFILO OTONI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 326881-0-01, Margaret Regina Rocha Klier, **PEB2O**, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 70/12, publicado em 09/08/12, onde se lê: correspondente à carga horária de 132 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 126 h/a; Masp 260484-1-01, Marilu Costa de Oliveira Silva, **PEB2E**, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 50/04, publicado em 27/10/04, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 61/13
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: CONCÓRDIA DO MUCURI/LADAINHA – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 292031-2-01, Reginalda Maria Dias Barroso, **PEBTIA**, por motivo de incorreção na concessão do benefício, Ato nº 21/12, publicado em 05/06/12, onde se lê: 06 meses referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/01/11, leia-se: 05 meses e 25 dias referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/11; NOVO CRUZEIRO - Servidor em afastamento preliminar à Aposentadoria, Masp 317157-6-01, Maria Rosa de Azevedo Barroso, ASBIA, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato s/nº, publicado em 04/12/98, onde se lê: a partir de 02/02/93, leia-se: a partir de 14/12/94;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 62/13
RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio/contagem em dobro para aposentadoria e adicionais, ao servidor: TEÓFILO OTONI - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291734-2-02, Márcia Mariads Guimarães Laure, **PEBT2F**, por motivo de incorreção no nº de dias, Ato nº 07/12, publicado em 21/06/12, onde se lê: 07 meses, leia-se: 06 meses e 18 dias;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/13
RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: PADRE PARAÍSO - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 343277-0-01, Elita Pereira Lopes, **PEBTIP**, por motivo de incorreção na função, Ato nº 49/13, publicado em 24/09/13, onde se lê: a parte em que concedeu 5º biênio na função de PIA, leia-se: a parte em que concedeu 5º biênio na função de PAI;

27 470988 - 1

SRE de Uberlândia

Diretor: Wagner Lemos de Rezende

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 223/13

Anula o Ato de Retificação de Quinquênio, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bueno Brandão, Masp 1001710.1.1, Maria Luiza Inacio Rosa, **PEBIA**, Ato nº 180/08, publicado em 05/04/08, na parte em que retificou 1º quinquênio, por motivo de correção da vigência; SRE, Masp 255337.8.2, Robson Balduino de Rezende, **PEB3F**, Ato nº 350/10, publicado em 14/08/10, na parte em que retificou 1º quinquênio, para acerto na aposentadoria.

REVOGAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 50/13

Revoga o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bueno Brandão, Masp 1001710.1.1, Maria Luiza Inacio Rosa, **PEBIA** Fisica, Ato nº 18/08, publicado em 01/03/08, referente ao 1º quinquênio, em razão de correção da vigência para data do exercício.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – ATO Nº 30/13

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bueno Brandão, Masp 1001710.1.1, Maria Luiza Inacio Rosa, **PEBIA** Fisica, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/06 data do exercício.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 15/13

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, combinado com o inciso XIV do art. 37 CF/1988, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 238595.3.1, Catarina das Graças Souza Silva, a partir de 26/08/06, referente ao cargo de ASB1A.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 224/13

Anula o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Torres, Masp 671139.4.1, Danson Martins da Silva, **PEBT2E**, Ato nº 63/13, publicado em 07/09/13, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por motivo da servidora não poder se afastar no período, pois é integrante da comissão de avaliação de desempenho.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 77/13

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Monte Alegre de Minas, E.E. Tancredio Martins, Masp 331378.0.1, Sueli Vieira de Moura, **PEB2J**, por 03 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 30/09/13; - Uberlândia, E.E. Neuza Rezende, Masp 689484.4.1, Elizabeth Bento de Oliveira Marques, ASB1E, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 01/10/13.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 78/13

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Campina Verde, CESECC Professora Romilda Diniz, Masp 300825.7.2, Rosemarie Borges Nunes Santos, **PEBE2**, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 17/10/13.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 38/13

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Joaquim Saraiva, Masp 289579.5.2, Mariângela Tavares Ribeiro, **EEBIA**, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/11/09.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 15/13

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1323656.7.1, Michele Moreira Barcelo, ATB1A, por Murilo Moreira Barcelo Guimarães, filho, a partir de 23/08/13; - Uberlândia, E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1013828.7.1, Tatiane da Costa Ribeiro, **PEBIA**, por Hiago Ribeiro Trajano, filho, a partir de 18/09/13; Masp 1013828.7.2, Tatiane da Costa Ribeiro, **PEBIA**, por Hiago Ribeiro Trajano, filho, a partir de 18/09/13.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 24/13

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1315461.2.1, Márcia Maria Rodrigues Borba para Márcia Maria Rodrigues; - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 976600.7.1, Juclélia Rosa da Silva Mendes para Juclélia Rosa da Silva; E.E. Bom Jesus, Masp 811174.2.1, Regina Celi Mendes dos Reis Resende para Regina Celi Mendes dos Reis Rezende; Masp 1321789.8.2, Vanessa Barbosa Gomes para Vanessa Barbosa Gomes Viana; E.E. Custódio da Costa Pereira, Masp 334296.1.1, Carmem Aparecida Pereira Figueira para Carmem Aparecida Pereira.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 37/13

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1062131.6.1, Samia Abadia Dantas, **PEB1A**, a partir de 23/09/13; Masp 1062131.6.2, Samia Abadia Dantas, **PEB1A**, a partir de 23/09/13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 26/13

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. Raul Soares, Masp 1327059.0.1, Givanildo Francisco Duarte, **PEBS1A**, a partir de 10/08/13.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 11/13

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ Nº.01/2012, por cinco dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1272165.0.1, Thiago Naves Trajano, **PEBS1A**, a partir de 18/09/13; Masp 1272165.0.2, Thiago Naves Trajano, **PEBS1A**, a partir de 18/09/13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 50/13

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Nova Ponte, E.E. Josias Pinto, Masp 308380.5.2, Ana Maria e Silva, **PEBT2A**, a partir de 01/09/13; - Uberlândia, E.E. Teotônio Vilela, Masp 593298.3.1, Maria Helena de Oliveira Santos Borges, ASBID, a partir de 08/09/13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 51/13

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 1265330.9.1, Maria Aparecida de Queiroz, ATBD1, a partir de 20/03/13; E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 1074707.9.1, Geane Fernandes Balheiro, **PEBD1A**, a partir de 11/09/13.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 225/13

Anula o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 341851.4.1, Ivone Martins de Magalhães, **PEB3A**, Ato nº 249/09, publicado em 08/11/09, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo de não haver necessidade de alteração na carga horária de dobra e exigência.

REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 51/13

Revoga o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 255337.8.2, Robson Balduino de Rezende, **PEB3F**, Atos nºs 29/88 e 56/87, publicados em 26/11/88 e 19/11/87, referente ao 1º e 2º biênio e 3º biênio, por nomeação em cargo efetivo, a partir de 02/02/1987.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 31/13

Concede Gratificação de Incentivo à Docência 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, at: - Uberlândia, SRE, Masp 255337.8.2, Robson Balduino de Rezende, **PEB3F**, referente ao 1º, 2º e 3º biênio, a partir de 02/02/1987 data do exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 375/2012, publicada no “ Minas Gerais” em 26/01/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 369220.9.1, E.S.G., ATB1C, decidindo pela EXCLUSÃO DO DÉBITO, referente a verba 406, considerando ausência de má-fé, conforme Lei 14184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para regularização da vida funcional da servidora.

30 471233 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 200 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede abono de permanência, nos termos do parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03 aos servidores: Masp 1045763-8, Antônia Lopes Salgado, a contar de 23/09/2013. Masp 1046685-2, Lúcia Teixeira de Souza, a contar de 17/09/2013.

Ato nº 201 - Concede abono de permanência, nos termos do parágrafo §5º do art. 2º EC nº 41/03 à servidora: Masp 1046052-5, Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, a contar de 19/09/2013.

Ato nº 202 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, aposenta, a contar de 09/09/2013, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005,a servidora Ana Cláudia Albuquerque Leal Teixeira, Masp 1046839-5, CPF nº. 850.188.486-34, ocupante do cargo efetivo de Analista Universitário, Nível IV Grau C.

Ato nº 203 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, aposenta, a contar de 28/08/2013, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, o servidor Antônio Humberto Duarte, Masp 1045725-7, CPF nº. 234.326.166-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível IV Grau C.

Ato nº 204 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, aposenta, a contar de 02/09/2013, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, o servidor Luiz Pedro de Freitas Gomes, Masp 1046632-4, CPF nº. 034.527.356-72, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior Nível V Grau J.

Ato nº 205 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, aposenta, a contar de 02/09/2013, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, o servidor Otoni Caribé da Cunha, Masp 1046369-3, CPF nº. 039.194.127-53, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior Nível V Grau J.

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos

Ato nº 126 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Allyson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, autoriza afastamento para gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	Ref. Quinq.	A partir de
1046788-4	Adriana Dayrell Pimenta	AUNIV	01	3º	01/10/13
1045946-9	Carlos Fernando Fernandes da Silva	TUS	01	6º	11/10/13
1045737-2	Carlos Gonçalves da Silva	TUS	01	2º	02/10/13
1046254-7	Delson Mendes Vieira	AUNIV	01	3º	01/10/13
1045745-5	Dener Versiani Kroger	TUS	01	3º	01/10/13
1046756-1	Edmar Alves dos Santos	TUS	01	2º	01/10/13
1046624-1	Eliana Pires do Nascimento	TUS	01	3º	01/10/13
1046771-0					